



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Portaria nº 5.097, de 12 de novembro de 2.025.

MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR ESPECIFICADO.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal nº 1.682 de 20/03/2002, Lei nº 1.156/90 e Lei nº 2.097/09, e,

“Considerando que foi devidamente compensado o período da Lei Complementar nº 173/2020.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público municipal a seguir especificado, o direito a 10% sobre seu vencimento, referente ao adicional por tempo de serviço:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO TRABALHADO
SANDRA SIBELI REZENDE CORRÊA	Professor PEB I	646	10/03/2009 a 10/10/2025	15 anos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10/10/2025.

Cachoeira de Minas, 12 de novembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete